



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00590/2023

Data de autuação
09/05/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO EVANDRO LEITAO

Ementa:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO DESEMBARGADOR
FEDERAL GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO DESEMBARGADOR
FEDERAL GUILHERME CALMON
NOGUEIRA DA GAMA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ decreta:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE ao Desembargador Federal
GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Estadual, em
data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em ____ de
____ de 2023.

Evandro Leitão
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama nasceu no dia 16 de maio de 1966, tendo sido eleito na sessão do Plenário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região realizada em 1º de dezembro de 2022 para a presidência do TRF2 no biênio 2023-2025. É atualmente Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal eleito para o biênio 2021/2023. Antes disso, foi Promotor de Justiça em Minas Gerais, Defensor Público no Rio de Janeiro, Juiz de Direito em São Paulo e Juiz Federal na 2ª Região. Atuou, também, como presidente da 1ª Turma Recursal do Rio de Janeiro no biênio 2002-2003 e na Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2002-2003.

Atuou como Juiz Auxiliar do Supremo Tribunal Federal (STF), para atuar em função de auxílio ao Gabinete da Ministra Ellen Gracie, de abril a novembro de 2008 e como Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2013-2015. É Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por promoção por merecimento, desde dezembro de 2008. Como Coordenador do Grupo de Juízes de Enlace do Brasil para a Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, Guilherme Calmon Nogueira da Gama coordenou e participou do Seminário sobre Subtração Internacional de Crianças, realizado em março deste ano na Justiça Federal do Ceará.

Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em 1988, Guilherme Calmon Nogueira da Gama possui os títulos acadêmicos de Mestre em Direito da Cidade pela UERJ (1997), Especialista em Direito Penal pela UNB, em convênio com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (1999), e Doutor em Direito Civil pela UERJ (2002). Como docente, destaca-se pela posição de Professor Titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Graduação e Pós-Graduação), Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estácio de Sá (RJ) e Professor Titular de Direito Civil do IBMEC. Participou como autor ou colaborador da publicação de dezenas de livros.



Evandro Leitão
Deputado Estadual



1. Deputado Agenor Neto (MDB)
2. Deputado Alcides Fernandes (PL)
3. Deputado Almir Bié (PP)
4. Deputado Antônio Granja (PDT)
5. Deputado Alysson Aguiar (PCDOB)
6. Deputado Antônio Henrique (PDT)
7. Deputado Ap. Luiz Henrique (REPUBLICANOS)
8. Deputado Bruno Pedrosa (PDT)
9. Deputado Carmelo Neto (PL)
10. Deputado Cláudio Pinho (PDT)
11. Deputado Danniel Oliveira (MDB)
12. Deputado David Durand (REPUBLICANOS)
13. Deputado Davi de Raimundão (MDB)
14. Deputado De Assis Diniz (PT)
15. Deputada Dra. Silvana (PL)

A. N5

Alcides Fernandes

Almir Bié

Antônio Granja

Alysson Aguiar

Antônio Henrique

Luiz Henrique

Bruno Pedrosa

Carmelo Neto

Cláudio Pinho

Danniel Oliveira

David Durand

Davi de Raimundão

De Assis Diniz

Dra. Silvana



16. Deputado Dr. Oscar Rodrigues (UNIÃO)

17. Deputada Emilia Pessoa (PSDB)

18. Deputado Felipe Mota (UNIÃO)

19. Deputado Fernando Hugo (PSD)

20. Deputado Firmo Camurça (UNIÃO)

21. Deputada Gabriella Aguiar (PSD)

22. Deputado Guilherme Landim (PDT)

23. Deputado Guilherme Sampaio (PT)

24. Deputado Jeová Mota (PDT)

25. Deputado João Jaime (PP)

26. Deputada Jô Farias (PT)

27. Deputada Juliana Lucena (PT)

28. Deputado Júlio César Filho (PT)

29. Deputada Larissa Gaspar (PT)

30. Deputado Leonardo Pinheiro (PP)



31. Deputada Lia Gomes (PDT)

32. Deputada Luana Ribeiro (CIDADANIA)

33. Deputado Lucílvio Girão (PSD)

34. Deputado Lucinildo Frota (PMN)

35. Deputado Marcos Sobreira (PDT)

36. Deputada Marta Gonçalves (PL)

37. Deputado Missias Dias (PT)

38. Deputado Nizo Costa (PT)

39. Deputado Osmar Baquit (PDT)

40. Deputado Queiroz Filho (PDT)

41. Deputado Renato Roseno (PSOL)

42. Deputado Romeu Aldigueri (PDT)

43. Deputado Sargento Reginauro (UNIÃO)

44. Deputado Sérgio Aguiar (PDT)

45. Deputado Stuart Castro (AVANTE)